



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO 075/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordemano
DE 17 / 03 / 2020
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, POR UM PERÍODO INICIAL DE 30 DIAS, TENDO COMO BASE A PREVENÇÃO AOS CASOS DE CORONAVÍRUS.

Senhor Presidente,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia a pessoa do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Gilberto Laranjeira e a secretaria de Educação Sr. Jose Luiz Barbosa Vieira, a suspensão das atividades escolares no município de Parauapebas por um período inicial de 30 dias.

Atendendo as recomendações anunciadas pelo Ministério da Saúde acerca da prevenção ao Coronavírus (COVID-19), e ainda, diante da evolução considerável dos casos de contaminação que vem ocorrendo em todo país, e em todo o mundo, inclusive, no Brasil já temos escolas, faculdades, etc que já suspenderam suas atividades escolares. Nesse sentido, esse vereador solicita a suspensão das atividades escolares no município de Parauapebas por um período inicial de 30 dias, sugestivamente, que esse período seja uma forma de antecipar as férias escolares, para que assim, não venha prejudicar o ano letivo dos alunos.



**ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS**

JUSTIFICATIVA

È sabido que, conforme orientação do Ministério da saúde quanto a evitar frequentar locais com grande aglomeração de pessoas, dentre várias outras recomendações, no sentido de contrair o COVID-19 (CORONAVÍRUS), este parlamentar solicita ao Prefeito Municipal, a suspensão temporária das aulas nas escolas do município de Parauapebas por um período inicial de 30 dias. Sugestivamente, que esse período seja uma forma de antecipar as férias escolares, para que assim, não venha prejudicar o ano letivo dos alunos.

As medidas são necessárias, apesar de não termos nenhum caso confirmado, devemos intensificar o trabalho preventivo em nosso município.

Conforme já veiculado pela secretaria municipal de saúde, destacamos ainda que não há motivo para pânico mas que as medidas de prevenção continuem valendo, por exemplo, proteger nariz e boca ao espirrar ou tossir; não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres e copos; lavar frequentemente as mãos, especialmente após espirrar ou tossir e utilizar álcool em gel nas mãos, dentre outros.

Certos de contar com apoio e voto dos meus nobres pares, peço a devida aprovação.

Parauapebas, 16 de março de 2020.

**HORÁCIO MARTINS
VEREADOR**